



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0088 hab

## **ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0088/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0123/2011, Pregão Nº 0088/2011, cujo objeto é a **Aquisição de Pães e Leite integral, destinados ao Programa “Leite Pão Amigo”**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes a Pregoeira Srta. Aline Eliza Coradi e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada onde verificou-se que o proponente **Marcelo Canello Me** melhor classificado para o item 01 não apresentou o documento exigido no item 10.9 do Edital, estando o mesmo inabilitado, foi convocado o 2º colocado o proponente **Mercado Ka & Ka Ltda Me** o qual não demonstrou interesse em negociar o valor que é de R\$ 0,24 a unidade, foi aberto então o envelope de habilitação do mesmo onde verificou-se que este também não cumpriu com o item 10.9 do Edital tendo sido inabilitado para este item, convocou-se então o 3º colocado proponente **Dipães Indústria de Pães Ltda Me**, onde a Pregoeira tentou negociar o valor, porém o representante credenciado afirmou que o valor cotado é seu último preço ficando em R\$ 0,29 a unidade, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação do proponente onde verificou-se que o mesmo cumpriu com todos os requisitos de habilitação. O documento exigido no item 10.9 do Edital é referente a cotação do item 01, o proponente **Mercado Ka & Ka Ltda Me** melhor classificado para o item 02, não apresentou tal documento, porém cumpriu com todos os demais itens. A Pregoeira declara como vencedores os proponentes **Dipães Indústria de Pães Ltda Me** para o item 01 e **Mercado Ka & Ka Ltda Me** para o item 02. A Pregoeira informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se,



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERE – SC, 04 de agosto de 2011.

ALINE ELIZA CORADI  
PREGOEIRA

NILSE BRESAN  
EQUIPE DE APOIO

JUCIMAR BORTONCELLO  
EQUIPE DE APOIO